

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial,

Considerando a Deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, realizada em 25/02/2021, a qual foi convocada pelo Edital Nº 03/2020, que estipulou o reajuste do repasse dos municípios em favor da AMAI;

Considerando que as Leis autorizativas indicam o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) como índice oficial para reajuste anual das mensalidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das contribuições dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) em **5,44%**, nos valores disciplinados pelo art. 2º da Resolução Nº 004/2020 e nas respectivas Leis Municipais;

Art. 2º - Fixar os valores mensais das contribuições, os quais passam a ser:

Abelardo Luz	R\$ 10.738,00	Dez mil, setecentos e trinta e oito reais
Bom Jesus	R\$ 6.607,00	Seis mil, seiscentos e sete reais
Entre Rios	R\$ 6.607,00	Seis mil, seiscentos e sete reais
Faxinal dos Guedes	R\$ 8.260,00	Oito mil, duzentos e sessenta reais
Ipuaçu	R\$ 7.103,00	Sete mil, cento e três reais
Lajeado Grande	R\$ 6.607,00	Seis mil, seiscentos e sete reais
Marema	R\$ 6.607,00	Seis mil, seiscentos e sete reais
Ouro Verde	R\$ 7.103,00	Sete mil, cento e três reais
Passos Maia	R\$ 6.607,00	Seis mil, seiscentos e sete reais
Ponte Serrada	R\$ 8.260,00	Oito mil, duzentos e sessenta reais
São Domingos	R\$ 7.103,00	Sete mil, cento e três reais
Vargeão	R\$ 6.607,00	Seis mil, seiscentos e sete reais
Xanxerê	R\$ 20.532,00	Vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais
Xaxim	R\$ 17.109,00	Dezessete mil, cento e nove reais

Art. 3º - Os valores passam a ser cobrados a partir de 1º de março de 2021.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Xanxerê, 25 de fevereiro de 2021


Gilberto Angello Lazzari
Presidente da AMAI
Prefeito de Faxinal dos Guedes